



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

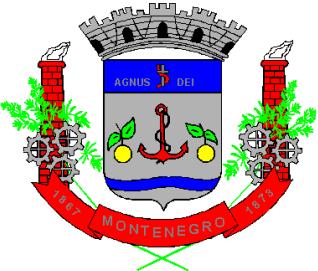
Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**ATA N.º 2155/2022**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Talis Romeu Pohren Ferreira (PP/Progressistas), Presidente da Mesa Diretora 2022, e secretariada pela Vereadora Ana Paula Machado (PTB), 1<sup>a</sup> Secretária. Presentes os Vereadores: Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Felipe Kinn da Silva (MDB), Juarez Vieira da Silva (PTB), Gustavo Harres de Oliveira (PP/Progressistas), Paulo Euclides Garcia de Azeredo (PDT), Sérgio de Souza (PSB) e Valdeci Alves de Castro (Republicanos), Vice-Presidente. Ausente a Vereadora Camila Carolina de Oliveira (Republicanos), que apresentou atestado médico comprovando impossibilidade de comparecer à presente Sessão Ordinária, tendo sua falta abonada, em conformidade ao que dispõe o artigo 119, inciso I, do Regimento Interno. Às dezenove horas e dez minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou à 1<sup>a</sup> Secretária que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 2154/2022, que foi devidamente aprovada. Após, solicitou à 1<sup>a</sup> Secretária que procedesse à leitura do material que deu entrada no Expediente. Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores e Vereadoras: **Paulo Azeredo, Ari Müller, Talis Ferreira, Sérgio Souza e Ana Paula Machado**. Encerrada a Hora dos Oradores, e antes de iniciar a Ordem do Dia, o Presidente procedeu à verificação de quórum. Após, determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, solicitando que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas:

1. Pedido de Informação nº 119/2022, de autoria do Vereador Paulo Azeredo: 1. O motivo da transferência de setor do psicólogo e do assistente social do CAPS. 2. Qual a previsão para nomeação de novos profissionais? 3. Existem concursados esperando para serem chamados? **Aprovado por oito votos.** 2. Projeto de Lei Complementar nº 117/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 141/2022 (favorável), que altera a Lei Complementar nº 5.299, de 2010, que cria cargos no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da LC nº 2.636, de 1990, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores. **Aprovado por nove votos.** 3. Projeto de Lei nº 042/2022, de autoria dos Vereadores Felipe Kinn da Silva e Talis Ferreira, com Parecer da CGP nº 142/2022 (favorável), que denomina Rua dos Pinheiros um logradouro público. *Em discussão, o Vereador Felipe Kinn:* Quero primeiramente parabenizar o Executivo, a Administração, que fez uma força-tarefa, sendo que muitas pessoas não acreditavam nesta regularização fundiária. Ocorrendo a regularização deste loteamento, conhecido como "do Lindomar", tivemos que nomear a rua para facilitar a questão dos endereços, sendo que está presente aqui o nosso amigo que estava lá, no dia, o "Taffarel", que foi um grande líder, lá, e tenho certeza de que fez um movimento intenso para que esta rua fosse denominada "Rua dos Pinheiros", o qual nos procurou no dia da regularização fundiária, e já saímos de lá com o nome da Rua. Acredito que a Administração, com certeza, irá continuar nesta linha de regularizar mais locais irregulares, isto é bom para todo mundo. Quem ganha com isso é o

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

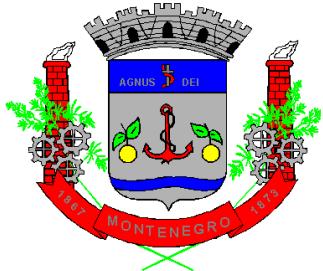
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino e da Citricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

Município, por arrecadar IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), e os moradores, lá, por realmente terem uma documentação oficial. Taffarel, parabéns por todo teu esforço! Podes ter certeza que tu fez parte desta história. A rua ficará eternizada pelos pinheiros que lá existem. Isso faz parte de uma construção em conjunto. Agradeço por ter nos procurado, naquele dia. O vereador Talis também estava presente. Com certeza, nossa função aqui é atender os anseios da comunidade. Parabéns! Sou favorável, e que venham mais situações como esta, para a gente poder contemplar outras localidades. *Vereador Talis Ferreira:* Parabéns ao "Taffarel" e ao Vereador Felipe Kinn da Silva. Nós entramos com este projeto, para o nome. Parabéns à Prefeitura de Montenegro, que regularizou os terrenos, lá, entregando para a comunidade a regularização. Agora começa outra luta para colocar a instalação elétrica adequada, porque a que existe lá, infelizmente, é precária, mas, por questões burocráticas, não foi colocada porque não era regularizada. Mas, como sempre digo: existem pessoas morando, lá, famílias que moram lá há bastante tempo. Foi regularizado pela Prefeitura de Montenegro, e agora estamos denominando a rua justamente para buscar esta questão da luz, depois a da água e, enfim, mais melhorias lá. *Vereador Juarez Vieira da Silva:* Também quero parabenizar o Vereador Talis e o Vereador Felipe, por ter colocado este projeto de denominar esta rua. Parabenizar também o Taffarel, que é amigo nosso, e toda comunidade daquela rua, que tiveram os títulos de suas propriedades regularizados. Isto era uma luta de muitos anos, e muitas vezes fizemos reuniões, lá, para tratar deste assunto. Parabenizo a Administração, por ter conseguido regularizar aquela localidade, o que vai ser muito bom para todos. Como disse o Vereador Talis, o próximo passo é trabalhar para que as benfeitorias sejam feitas naquela rua, naquela localidade, e junto à RGE, para poder fazer a instalação da luz adequada, para vocês, lá. Estão de parabéns, e com certeza todos nós seremos favoráveis, pois é uma vitória para todos, não só para as pessoas que moram lá. Parabéns! **Aprovado por oito votos.** 4. Projeto de Lei nº 102/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 143/2022 (favorável), que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção à empresa SILAS SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS LTDA. **Aprovado por oito votos.** 5. Projeto de Lei nº 116/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 144/2022 (favorável), que institui o Plano Municipal de Cultura – PMC no município de Montenegro. **Aprovado por oito votos.** 6. Projeto de Lei nº 118/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 145/2022 (favorável), que estabelece o Plano de Auxílios e Subvenções para o exercício de 2023. **Aprovado por oito votos.** 7. Requerimento nº 389/2022, de autoria do Vereador Talis Ferreira, que requer inclusão na Ordem do Dia dos seguintes Projetos de Lei de iniciativa do Prefeito Municipal: - Projeto de Lei nº 119/2022, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 105.000,00; - Projeto de Lei nº 120/2022, autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00. **Aprovado por nove votos, em votação nominal.** Com a aprovação do Requerimento nº 389/2022, foram incluídas as referidas matérias na Ordem do Dia, em conformidade ao artigo 225, § 2º, do Regimento Interno. Antes

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

de sua apreciação, o Presidente suspendeu a presente Sessão Ordinária, por cinco minutos, com fundamento no artigo 150, inciso II, do Regimento Interno, a fim de que a Comissão Geral de Pareceres se reunisse extraordinariamente para deliberar sobre os Projetos em tela. Retomados os trabalhos, o Presidente solicitou que a 1ª Secretaria procedesse à leitura das matérias: 8. Projeto de Lei nº 119/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da favorável da CGP extraordinária, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 105.000,00 (contratação temporária de Procurador para PGM). **Aprovado por nove votos.** 9. Projeto de Lei nº 120/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da favorável da CGP extraordinária, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (Programa de Fomento Internet Rural). **Aprovado por nove votos.** 10. Requerimento nº 390/2022, de autoria da Mesa Diretora, que requer autorização para realização de reuniões e para o regular funcionamento da Comissão Processante, instituída no âmbito do processo de cassação de nº 349 – SI 197/2022. **Aprovado por oito votos.** *Terminada a Ordem do Dia*, passou-se às Explicações Pessoais, na qual se manifestaram os **Vereadores Valdeci Alves de Castro, Felipe Kinn da Silva e Paulo Azeredo**. Encerradas as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária às vinte horas e cinquenta e dois minutos, lavrando esta ata. *Sala de Sessões, 22 de dezembro de 2022.....*

**Ver. Talis Ferreira  
Presidente**

EDF/ALS

**Ver.ª Ana Paula Machado  
1.ª Secretária**